

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1225/2020 - SME

PROCESSO N° P120429/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1225/2020 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE e do outro, a EMPRESA GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.336.946/0001-11, sediada na Rua Manoel Miranda, n° 261, em Ubajara/CE, neste ato representada pela Sra. GERALDINA DOS SANTOS SOUSA, inscrita no RG nº 2744798-93 e CPF nº 746.445.053-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da Empresa "GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME" para o nome empresarial "COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA", signatária do Contrato nº 1225/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender as necessidades da SME".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 15 de Julho de 2020.

Secretário Municipal da Educação

Testemunhas: